



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1937/05**

Dispõe sobre a Autorização de abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária do dia 26.09.05 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2005, Créditos Suplementares em mais 10% (dez) das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1843 de 08 de junho de 2004, nos termos do Artigo 43 e Parágrafos da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2005

REGISTRADA:  
Publicada em: 27.09.05

**CRISTINO TOLEDO CORREA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal